



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE LYRA,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 027/2024

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal, encaminhe ao setor competente, para que seja feita a nova pintura nas placas que determinam os limites dos municípios de Lagoa Bonita do Sul com Passa Sete, Sobradinho e Cerro Branco.

JUSTIFICATIVA:

Devido à ação do tempo as placas já não oferecem mais condições de identificação dos limites entre os municípios.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 29 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

PAULO MUNIR CERENTINI
Vereador - PSB